

DECRETO N° 29.926, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza a supressão do afastamento frontal da Rua Vicente Guerra, somente para edificação de inscrição imobiliária nº 01.05.092.0110.001, que está localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias e Rua Vicente Guerra, bairro Carlos Germano Nauman, Colatina/ES.

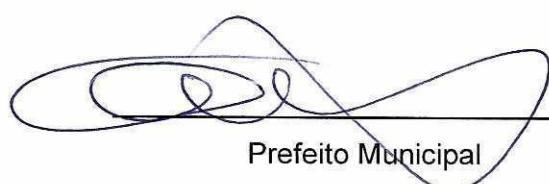
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 027733/2024, DECRETA:

Art. 1º – A supressão do afastamento frontal da Rua Vicente Guerra, somente para edificação de inscrição imobiliária nº 01.05.092.0110.001, que está localizada na Rodovia Gether Lopes de Farias e Rua Vicente Guerra, bairro Carlos Germano Nauman, Colatina/ES, de acordo com o art. 153, da Lei Municipal nº 5.273/2007.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de dezembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de dezembro de 2024.

Aufaú Almeida
Secretário Municipal de Governo.